



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596  
Tel. (68) 3302-7200 - [www.riobranco.ac.leg.br](http://www.riobranco.ac.leg.br)



| PROCESSO ADMINISTRATIVO  |  | PROCESSO LEGISLATIVO                                                                                                       |  |
|--------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| NÚMERO: _____/20____     |  | NATUREZA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2024                                                                              |  |
| DATA: _____/_____/20____ |  | AUTOR: VER. FÁBIO ARAÚJO                                                                                                   |  |
| DOCUMENTAÇÃO:            |  | ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE GUARDIÃO DA CULTURA, DA HISTÓRIA E DA MEMÓRIA DE RIO BRANCO AO SENHOR FRANCISCO PINTO MOREIRA |  |
| AUTOR:                   |  |                                                                                                                            |  |
| ASSUNTO:                 |  |                                                                                                                            |  |
| ENCAMINHAMENTO           |  |                                                                                                                            |  |
| 1º                       |  | 4º                                                                                                                         |  |
|                          |  |                                                                                                                            |  |
|                          |  |                                                                                                                            |  |
|                          |  |                                                                                                                            |  |
| 2º                       |  | 5º                                                                                                                         |  |
|                          |  |                                                                                                                            |  |
|                          |  |                                                                                                                            |  |
|                          |  |                                                                                                                            |  |
| 3º                       |  | 6º                                                                                                                         |  |
|                          |  |                                                                                                                            |  |
|                          |  |                                                                                                                            |  |
|                          |  |                                                                                                                            |  |



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

**PROJETO DE LEI Nº 34 2024**



Concede o título de Guardião da **Cultura**, da História e da Memória de Rio Branco ao Senhor **Francisco Pinto Moreira**.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE**

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº 2.448, de 05 de janeiro de 2023, o título de Guardião da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco ao Senhor **Francisco Pinto Moreira**, pela notória e reconhecida contribuição para a preservação da cultura, da história e da memória do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 24 de outubro de 2024.

**FÁBIO ARAÚJO**  
**Movimento Democrático Brasileiro- MDB**

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

Por meio da Lei Municipal nº 2.448 de 05 de Janeiro de 2023, podemos conceder o Título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco, diante desta nova possibilidade apresento o Senhor Francisco Pinto Moreira, reconhecendo suas contribuições significativas para a valorização e preservação da cultura local.

Francisco, nascido em 06 de junho de 1973 em Rio Branco, é um exemplo de dedicação à sua cidade e à sua história. Filho de Eloi Fontenelle Moreira, um imigrante cearense que se estabeleceu no Acre após uma trajetória de trabalho como Soldado da Borracha, e de Raimunda Pinto Moreira, que se dedicou ao lar e à educação de seus filhos, ele traz consigo um legado familiar de resiliência e comprometimento.

Com uma formação em andamento em Tecnologia em Jogos Digitais, Francisco é um profissional multifacetado. Atuando como produtor na KGAME Estúdio e Desenvolvimento de Jogos, jornalista, quadrinista e roteirista, ele é conhecido por criar o primeiro super-herói acreano, o Guardiã Soturno. Sua atuação vai além das artes visuais; ele é membro ativo de diversas instituições culturais, incluindo a Academia de Ciências e Artes da Câmara Brasileira de Cultura Regional Norte, onde ostenta o grau de Comendador, e diversas câmaras temáticas de literatura e audiovisual em Rio Branco.

Seu trabalho tem sido reconhecido por diversas premiações, como a Cruz do Mérito da Comunicação e o segundo lugar no Prêmio Ecos da Literatura. Ele também é colunista no Portal Contilnet, onde compartilha suas reflexões sobre a cultura acreana, contribuindo para a formação de uma identidade cultural rica e diversificada.

Diante de sua trajetória, que une formação, produção cultural e comprometimento com a história de Rio Branco, o título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória é um reconhecimento justo e necessário para Francisco Pinto Moreira, celebrando sua dedicação em promover e preservar a cultura local.





**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**



Ante o exposto, o mesmo faz jus ao título e preenchidos os requisitos exigidos, **requiro a aprovação** deste projeto.

Rio Branco, 24 de outubro de 2024.

**FÁBIO ARAÚJO**  
**Movimento Democrático Brasileiro – MDB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**



OF/CMRB/DILEGIS/Nº365/2024

Rio Branco-AC, 07 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Raimundo Neném**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

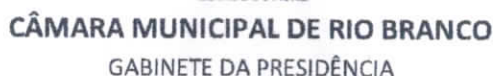
**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária**

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Lei Ordinária que **"Concede o título de Guardião da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco ao Senhor Francisco Pinto Moreira"**, de autoria do Vereador Fábio Araújo.

Atenciosamente,

  
Josivaldo Josias de Sousa  
Diretor Legislativo em exercício



RAIMUNDO NONATO  
FERREIRA DA  
SILVA:64383105220



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**Diretoria Legislativa**



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2024**

**AUTOR:** VER. FÁBIO ARAÚJO

**ASSUNTO:** Concede o Título de Guardião da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco ao senhor Francisco Pinto Moreira.

**DESPACHO**

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 08 de novembro de 2024.

Josivaldo Josias de Sousa  
**Diretor Legislativo em exercício**